



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

**MIT**  
MUNICÍPIO DE INTERESSE  
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



## PORTARIA Nº 273/2022 DE 26 DE JULHO DE 2022

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A FUNCIONARIO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

FREDDIE COSTA NICOLAU, Prefeito Municipal de Pedrinhas Paulista, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder adicional de insalubridade à razão de 40% sobre o salário mínimo federal vigente a servidora pública Adriana Porlan Grosso, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo efetivo de dentista, por estar exercendo suas funções utilizando aparelhagem de raio-x.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 1 de julho de 2022.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 26 de julho de 2022.

FREDDIE COSTA NICOLAU

Prefeito Municipal

Registrado no Cartório de Registro Civil local e afixado no mural da Prefeitura Municipal na data supra.

EDSON GOMES

Secretário Municipal de Administração e Finanças